

## **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU**

### **248ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**13 de julho de 2018**

**Processos nºs 07.54661.2.17 e 07.54662.9.17 – Projeto de reforma, com mudança de uso e com acréscimo de área, dos edifícios nºs 215 e 240, situados na Rua de São Jorge, no Bairro do Recife. Trata-se de requalificação das edificações do antigo Moinho Recife para instalação de um complexo multiuso (habitação, hotel, empresarial e garagem). Conselheira relatora, arquiteta Dra. Renata Duarte Borba, representante do IPHAN/PE.**

#### **AÇÕES MITIGADORAS:**

- 1. Requalificação das calçadas e travessias de pedestres nas conexões com as quadras limítrofes ao Moinho Recife.**
- 2. Melhoria das travessias para pedestres nos cruzamentos do Cais do Apolo, Av. Alfredo Lisboa – Travessa Tiradentes e Praça do Arsenal – Rua do Observatório.**
- 3. Custear a elaboração do projeto de sinalização para a situação futura, notadamente que contemple adoção de taxas refletivas para a divisão de fluxos (principalmente nas interseções do entorno imediato), associadas com sinalização horizontal (pictogramas) e de regulamentação devidamente conspícuas.**
- 4. Recomposição das calçadas no entorno da Rua Bione e Travessa Tiradentes.**
- 5. Custear a implantação de faixas de travessias de pedestres com sinalização conveniente, defronte ao empreendimento e nas interseções e cruzamentos do entorno, a critério da CTTU.**
- 6. Requalificação urbanística da Rua de São Jorge (projetos e execução das obras que serão posteriormente aprovados).**
- 7. Participação financeira na remoção da ocupação na Rua de São Jorge no trecho da Rua do Moinho até a Igreja do Pilar, com a construção de Mercado popular, para comerciantes da Comunidade do Pilar, localizados na Q-60.**

- 8. Na CCU o ICPS propôs custear a implantação de sistema de contagem volumétrica automatizada permanente nas Pontes de acesso do Bairro do Recife.**
- 9. Vestiário do Sindicato dos Estivadores- Relocar.**
- 10. Construir o equipamento comercial - Q-60.**
- 11. Participação financeira para a remoção temporária em contêineres.**

**Ações mitigadoras no valor de até R\$ 1.2000.000,00.**